

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2024, PROTOCOLO N.º 21.592.241-3, CELEBRADO PELA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR E PELA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da Loteria do Estado do Paraná - **LOTTOPAR**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 950, 1º Andar – Centro – Curitiba-PR, CEP 80.060-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.556.225/0001-20, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **DANIEL ROMANOWSKI**, nomeado pelo Decreto n.º 4468/2023, inscrito no CPF sob o n.º 035.792.089-93, portador do RG n.º 7.721.892-0, expedido por SSP-PR.

CONTRATADO(A): COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - **CELEPAR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.545.011/0001-19, com sede rua Mateus Leme, 1561 – Centro Cívico – Curitiba - PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 218.983.988-28 e RG n.º 15.880.991-5/PR e por seu Diretor Administrativo-financeiro, Guilherme de Abreu e Silva inscrito no CPF sob n.º 042.298.179-97 e RG 8.816.034-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 024/2024, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 22/11/2025 até 21/11/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor contratual anual, que é de R\$ 434.606,04 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quatro centavos), sendo o valor máximo mensal de R\$ 36.217,17 (trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (Órgão): 1336 – Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR
Dotação Orçamentária: 01336.1336.04.122.42.8042 – Gestão Administrativa da LOTTOPAR.
Natureza da Despesa: 3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.
Subelementos de Despesa: 3390.4004 – Serviços de Processamentos de Dados.

Fontes de Recurso: 500 sem desdobramento / 501 com desdobramento 101 Recursos Desvinculados de outras fontes DREM e 799 com desdobramento 171, 271, 273.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Datado e Assinado eletronicamente.

DANIEL ROMANOWSKI
Diretor-Presidente - Lottopar

ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA
Diretor-Presidente - Celepar

GUILHERME DE ABREU E SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro Celepar

Testemunhas:

Cristina Sayuri Shikasho
CPF: 042.448.369-69

Raphael Herbert Koch
CPF: 053.710.659-62



ePROTOCOLO



Documento: **2TA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jucimar Moura dos Santos** em 26/08/2025 12:01, **Danilo Gutierrez de Moraes** em 27/08/2025 09:15, **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 29/08/2025 17:03, **Guilherme de Abreu e Silva** em 29/08/2025 17:05, **Daniel Romanowski** em 01/09/2025 14:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Valter Schastai (XXX.191.549-XX)** em 27/08/2025 09:29 Local: CELEP/CORE, **Andre Ricardo da Nova Telles (XXX.770.429-XX)** em 28/08/2025 14:40 Local: CELEP/DM, **Cristina Sayuri Shikasho (XXX.448.369-XX)** em 01/09/2025 14:55 Local: LOTTOPAR/GA, **Raphael Herbert Koch (XXX.213.839-XX)** em 01/09/2025 15:11 Local: LOTTOPAR/GA.

Inserido ao protocolo **24.364.318-0** por: **Cristina Sayuri Shikasho** em: 20/08/2025 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6fcd323c12279fec5b0d674034699b64.